

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA  
ATA Nº 03/2023**

**Data:** 18/01/2022

**Hora Inicial:** 14h00

**Local:** Aplicativo Google Meet

**Presenças:**

TITULARES		SUPLENTE	
	João Luiz Braga	X	Antônio Carlos Gazzola Antonini
X	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-	X	Aline Fronckowiak Salis
X	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
X	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
X	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
X	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

**Quórum mínimo necessário:**

Sim  Não

**Convocação:**

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**Pauta:**

- Plano de Trabalho 2023;
- Resolução 001/2018.

**Informes e deliberações:**

1. Reunião teve início às 14h05min;
2. A ata da semana anterior foi por todos aprovada;
3. Informou o Presidente, conforme nossa reunião anterior, que realizou contato com o Diretor-Geral Fabiano Prates Behlke acerca do processo SEI 22.0.000157398-9, Ofício Circular DCF TCE-RS nº 45/2022 (21706325) em que expôs a necessidade de manifestação da Unidade de Investimentos sobre o tema. Restou acordado que depois da manifestação da GDG, requerida também pela ASSEPLA (21829705), o assunto novamente será avaliado pelo CF;
4. Previamente aos itens de pauta o Conselheiro Mário pediu a palavra e observou que nas primeiras reuniões do novo exercício deveríamos priorizar o Relatório de Atividades de 2022 (Art. 50 do Regimento Interno) e as eleições dos membros da Mesa Diretora (Art. 18 do Regimento Interno);
5. A respeito dessa última observação, o Presidente externou que como a posse do mandato em curso ocorreu em abril de 2022 o próprio regimento (Artigos, 10 e 11, 16 a 18) aponta para a duração de um ano;
6. Após, houveram manifestações acerca de atipicidades relacionadas ao período do mandato anterior e que sejam avaliadas as possibilidades de tais temas constarem nas Ordens do Dia das reuniões de 01/02/2023 e 08/02/2023, respectivamente.
7. Ocorreram ainda relatos, entendimento pacífico dos presentes, pela retomada da proposta de atualização do Regimento Interno do CF (20.13.000004454-4);
8. Em relação as matérias em discussão, pauta, não aconteceram deliberações e o assunto permanecerá em análise pelos Conselheiros;
9. Definiu-se que para a próxima reunião será enviado ofício à Diretoria-Geral do PREVIMPA solicitando sua presença, ou quem venha a ser designado como representante, cuja pauta tratará da análise do Relatório de Resultados dos Investimentos da competência de dezembro de 2022; e
10. A reunião foi encerrada às 14h58min.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 25/01/2023, às 14:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos G. Antonini, Conselheiro(a)**, em 25/01/2023, às 14:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 25/01/2023, às 14:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Conselheiro(a)**, em 25/01/2023, às 14:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 25/01/2023, às 14:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 01/02/2023, às 14:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fronckowiak Salis, Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22070312** e o código CRC **4D537F2B**.

---